DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano IV - Edição nº 724 Terça-feira, 18 de julho de 2023 cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.932, de 13 de julho de 2023.

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2023 e dá providências."

O Senhor **DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO,** Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.526 de 23 de novembro de 2022 e Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e;

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentarias para o corrente exercício;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar a Lei nº 2.574 de 13 de julho de 2023, para efetivação de seus créditos adicionais suplementares.

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2023.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, destinados a reforços de dotações orçamentárias específicas, no orçamento anual para o exercício financeiro de 2023, no valor total de R$ 5.415.000,00 (cinco milhões quatrocentos e quinze mil reais), obedecendo a seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
02 - PREFEITURA MUNICIPAL				
02.03.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
38	3.1.90.11-01	VENC. VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	300.000,00
40	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R$	130.000,00
02.04.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE				
63	3.1.90.11-01	VENC. VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	800.000,00
64	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	100.000,00
65	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R$	250.000,00
02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
78	3.1.90.11-05	VENC. VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	400.000,00
02.05.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO				
89	3.1.90.11-01	VENC. VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	600.000,00
02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL				
99	3.1.90.11-01	VENC. VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	800.000,00
02.05.03 - ENSINO INFANTIL				
105	3.1.90.11-01	VENC. VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	800.000,00
02.06.01 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
135	3.1.91.13-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R$	400.000,00
02.06.02 - ENSINO INFANTIL - FUNDEB				
140	3.1.91.13-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R$	600.000,00
02.06.04 - EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB				
152	3.1.91.13-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R$	80.000,00
02.08.01 - MEIO AMBIENTE				
177	3.1.90.11-01	VENC. VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	150.000,00
02.10.01 - ESPORTE E LAZER				
197	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	5.000,00
TOTAL:			R$	5.415.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.933, de 13 de julho de 2023.

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2023 e dá providências."

O Senhor **DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO,** Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.526 de 23 de novembro de 2022 e Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e;

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentarias para o corrente exercício;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar a Lei nº 2.575 de 13 de julho de 2023, para efetivação de seus créditos adicionais suplementares.

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre abertura de crédito adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2023.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, destinado a reforço de dotação orçamentárias específicas no orçamento anual para o exercício financeiro de 2023, no valor total de **R$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
02 - PREFEITURA MUNICIPAL			
02.02.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			
17	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R$ 100.000,00
02.04.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE			
70	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 200.000,00
72	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R$ 150.000,00
02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
83	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 550.000,00
02.07.01 - URBANISMO			
162	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.000.000,00
02.07.02 - ÁGUA E ESGOTO			
174	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R$ 100.000,00
02.11.01 - CULTURA E TURISMO			
209	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R$ 500.000,00
TOTAL:			**R$ 2.600.000,00**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

LEI Nº 2.574, de 13 de julho de 2023.

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2023 e dá providências."

O Senhor **DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO,** Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprova e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2023.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, destinados a reforços de dotações orçamentárias específicas, no orçamento anual para o exercício financeiro de 2023, no valor total de R$ 5.415.000,00 (cinco milhões quatrocentos e quinze mil reais), obedecendo a seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
02 - PREFEITURA MUNICIPAL			
02.03.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			R$ 300.000,00
38	3.1.90.11-01	VENC. VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 130.000,00
40	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
02.04.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE			R$ 800.000,00
63	3.1.90.11-01	VENC. VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 100.000,00
64	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 250.000,00
65	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			R$ 400.000,00
78	3.1.90.11-05	VENC. VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02.05.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO			R$ 600.000,00
89	3.1.90.11-01	VENC. VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL			R$ 800.000,00
99	3.1.90.11-01	VENC. VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02.05.03 - ENSINO INFANTIL			R$ 800.000,00
105	3.1.90.11-01	VENC. VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02.06.01 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			R$ 400.000,00
135	3.1.91.13-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
02.06.02 - ENSINO INFANTIL - FUNDEB			R$ 600.000,00
140	3.1.91.13-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
02.06.04 - EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB			R$ 80.000,00
152	3.1.91.13-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
02.08.01 - MEIO AMBIENTE			R$ 150.000,00
177	3.1.90.11-01	VENC. VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02.10.01 - ESPORTE E LAZER			R$ 5.000,00
197	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
TOTAL:			**R$ 5.415.000,00**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

LEI Nº 2.575, de 13 de julho de 2023.

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2023 e dá providências."

O Senhor **DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO,** Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER,** que a Câmara Municipal aprova e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre abertura de crédito adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2023.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, destinado a reforço de dotação orçamentárias específicas no orçamento anual para o exercício financeiro de 2023, no valor total de **R$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais),** obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
02 - PREFEITURA MUNICIPAL			
02.02.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			
17	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R$ 100.000,00
02.04.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE			
70	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 200.000,00
72	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R$ 150.000,00
02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
83	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 550.000,00
02.07.01 - URBANISMO			
162	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.000.000,00
02.07.02 - ÁGUA E ESGOTO			
174	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R$ 100.000,00
02.11.01 - CULTURA E TURISMO			
209	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R$ 500.000,00
TOTAL:			R$ 2.600.000,00

Art. 3º - As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares do artigo anterior, serão abertos pela contadoria municipal, por meio de decreto do executivo, e terá cobertura de recursos provenientes de **Anulações Parciais,** de dotações orçamentárias vigentes de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais),** obedecendo às seguintes classificações:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

LAUDA - TRM

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CERQUEIRA CÉSAR – SP. Despacho do Diretor Técnico da Vigilância Sanitária – Cerqueira César 19/05/2023 – Protocolo nº 248/23 - Comunicado de TERMO – TRM Nº 237 Razão Social: Drogal Farmacêutica LTDA, CNPJ: 54.375.647/0306-20. Endereço: Travessa Dirceu de Almeida, 56 - Centro, Município de Cerqueira César CEP: 18760-029. Representado por Maria Vitória Alves Marques, CRF/SP: 112056. O Diretor da Vigilância Sanitária de Cerqueira César pública para ciência do autuado o TRM Nº 237.

Licitação

AVISO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 022/23 – PROCESSO Nº 089/23.

A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cerqueira César, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, comunica o transcurso *"in albis"* do prazo para interposição de recurso por parte das licitantes **GD ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, J. FELICIANO CONSTRUÇÕES LTDA E HOME FLAT CONSTRUTORA LTDA**.

Isto posto, será dado prosseguimento ao certame, fica, desde já, designada nova data para sessão de abertura e julgamento das propostas comerciais das licitantes habilitadas (GD ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e J.FELICIANO CONSTRUÇÕES LTDA) que ocorrerá no dia **19/07/2023, às 09h00**.

Cerqueira César, 18 de julho de 2023 - NEIVA MARIA BRUSAROSCO DOS SANTOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MAURO BERTOLANI JUNIOR, Secretário Municipal de Saúde, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei 10.520/02; vem através deste, **HOMOLOGAR** a empresa **FABIANO DEMORI PERRI ME,** referente ao **Pregão Eletrônico nº 048/23 – Processo Licitatório nº 071/23 – Registro de Preços,** cujo objeto é a eventual aquisição de materiais odontológicos – Homologado em: 05/07/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 048/23 – Processo nº. 071/23 – Registro de Preços

Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César.

Contratada: FABIANO DEMORI PERRI ME
Objeto: eventual aquisição de materiais odontológicos.
Data da Assinatura do Contrato: 05/07/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MAURO BERTOLANI JUNIOR, Secretário Municipal de Saúde, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei 10.520/02; vem através deste, **HOMOLOGAR** a empresa **CLINICA IMAGEM LTDA EPP,** referente ao **Pregão Eletrônico nº 074/23 – Processo Licitatório nº 110/23 – Registro de Preços,** cujo objeto é a eventual contratação de empresa com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais para realização de exames de ecocardiograma e densitometria óssea, ambos com emissão de laudos de exames – Homologado em: 05/07/2023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 074/23 – Processo nº. 110/23 – Registro de Preços

Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César.

Contratada: CLINICA IMAGEM LTDA EPP
Objeto: eventual contratação de empresa com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais para realização de exames de ecocardiograma e densitometria óssea, ambos com emissão de laudos de exames.
Data da Assinatura do Contrato: 05/07/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

NEIVA MARIA BRUSAROSCO DOS SANTOS, Secretária Municipal de Educação, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Decreto nº 4.307/2019, e em conformidade com o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93**, HOMOLOGA** a Empresa **GD ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** cujo objeto é a **contratação de empresa com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais para reforma da EMEIEF Professor Avelino Pereira,** com valor global de **R$ 247.612,78 (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e doze reais e setenta e oito centavos);** relativo à **Tomada de Preços nº. 023/23 – Processo nº. 090/23.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

NEIVA MARIA BRUSAROSCO DOS SANTOS, Secretária Municipal de Educação, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Decreto nº 4.307/2019, e em conformidade com o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93**, ADJUDICAR** a Empresa **GD ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** cujo objeto é a **contratação de empresa com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais para reforma da EMEIEF Professor Avelino Pereira,** com valor global de **R$ 247.612,78 (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e doze reais e setenta e oito centavos);** relativo à **Tomada de Preços nº. 023/23 – Processo nº. 090/23.**

EXTRATO DE CONTRATO DE TOMADA DE PREÇOS

Modalidade: Tomada de Preços nº. 023/23 – Processo nº. 090/23
Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César
Contratada: GD ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Valor: R$ 247.612,78 (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e doze reais e setenta e oito centavos);

Objeto: contratação de empresa com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais para reforma da EMEIEF Professor Avelino Pereira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSE CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, Encarregado do Departamento de Água e Esgoto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei 10.520/02; vem através deste, **HOMOLOGAR** a empresa **HIDRO JUNIOR MANUTENÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** referente ao **Pregão Eletrônico nº 075/23 – Processo Licitatório nº 111/23,** cujo objeto é a contratação de empresa com fornecimento de mão-de-obra e peças originais para conserto da bomba de esgoto da marca Grundfos – Modelo S1.80.125.590 da Estação Elevatória de Esgoto – Homologado em: 14/07/2023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 075/23 – Processo nº. 111/23 – Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César.

Contratada: HIDRO JUNIOR MANUTENÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: contratação de empresa com fornecimento de mão-de-obra e peças originais para conserto da bomba de esgoto da marca Grundfos – Modelo S1.80.125.590 da Estação Elevatória de Esgoto.
Data da Assinatura do Contrato: 14/07/2023

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 046/23 – PROCESSO 068/23 – Registro de Preços
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para locação de ônibus e van para viagens intermunicipais e interestaduais, conforme edital

Data de Abertura: 01 de agosto de 2023 as 11h00.

Informações: Dep. Licitações – Rua Prof.ª Hilda Cunha, nº. 58, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 202 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. **Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 18 de julho de 2023.**

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 064/23 – PROCESSO 095/23 – Registro de Preços
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para realização de exames de ressonância, conforme edital

Data de Abertura: 01 de agosto de 2023 as 14h00.

Informações: Dep. Licitações – Rua Prof.ª Hilda Cunha, nº. 58, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 202 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. **Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 18 de julho de 2023.**

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 080/23 – PROCESSO 116/23
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede municipal e estadual de ensino, conforme edital

Data de Abertura: 01 de agosto de 2023 as 09h00.

Informações: Dep. Licitações – Rua Prof.ª Hilda Cunha, nº. 58, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 202 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. **Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 18 de julho de 2023.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.